



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 064/2015

Homologa o convênio celebrado com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo PPG-CA nº 003/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, para estabelecer e regulamentar um programa de cooperação técnico acadêmica.

Art. 2º O presente convênio terá vigência máxima de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, após o que, em caso de interesse dos partícipes, novo convênio deverá ser proposto, podendo ser denunciado, a qualquer tempo, por vontade dos partícipes ou de um deles, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e rescindido por infração legal ou por descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste instrumento ou nos termos aditivos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de agosto de 2015.

Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de setembro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais